

ERRATA DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO E RESULTADO INICIAL DE CLASSIFICAÇÃO

Em atendimento ao previsto no Edital de Seleção Pública nº 03/2019, item 8.9: "Para participar do Edital, os candidatos deverão fazer chegar à Fundação Cultural Palmares, até dia 28 de outubro de 2019, pelas formas descritas no item 8 e seus subitens, os seguintes documentos, considerados obrigatórios para a habilitação da inscrição".

Destaca-se também o item 15.9: "Os prazos previstos neste edital iniciam e terminam em dia útil. No caso de o prazo final de qualquer etapa coincidir com data de feriado nacional, final de semana, ou ponto facultativo, será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente."

Diante disso, apresenta-se errata do resultado de habilitação, visto que alguns candidatos não conseguiram fazer chegar a documentação até o dia **29 de outubro de 2019**.

RESULTADO HABILITAÇÃO

Candidatos Habilitados

JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA, BANDA AFRO AFOXÉ, Maceió/AL (**Data de recebimento: 25/10/2019**)

CLEMENTE SOARES DA SILVA, GRUPO DE DANÇA AFRO PRIMITIVA BRASILEIRA AFOJUBÁ, Maceió/AL (**Data de recebimento: 29/10/2019 - Justificativa: Item 15.9**)

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA CAVALCANTE, GRUPO OLÓOMI ÁÁYÉ, ASSOCIAÇÃO ADAPO DA COMUNIDADE MUQUÉM DE REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS DE UNIÃO DOS PALMARES, União dos Palmares/AL (**Data de recebimento: 21/10/2019**)

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA CAVALCANTE, GRUPO CULTURAL REGGAE MUQUÉM, ASSOCIAÇÃO ADAPO DA COMUNIDADE MUQUÉM DE REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS DE UNIÃO DOS PALMARES, União dos Palmares/AL (**Data de recebimento: 21/10/2019**)

MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS, PATACURÍ - CULTURA, FORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO AFROAMERÍNDIO, GRUPO OJU OMIM OMOREWÁ, Maceió/AL (**Data de recebimento 24/10/2019**)

JOSÉ ARTUR CORREIA ALVES, GRUPO JAHLAGOAS, União dos Palmares/AL (**Data de recebimento: 29/10/2019 - Justificativa: Item 15.9**)

JOSÉ WILSON DOS SANTOS, ORQUESTRA DE TAMBORES DE ALAGOAS, Maceió/AL (**Data de recebimento: 25/10/2019**)

ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO, MEL NASCIMENTO - FORÇA DE MULHER, Maceió/AL (**Data de recebimento: 08/10/2019**)

Candidatos inabilitados e justificativa

AURÉLIO MATHEUS BATISTA DOS SANTOS, COLETIVO AFRO OGBON, Maceió/AL. **Justificativa:** Não atendimento ao item 8.9.1 b. **(Data de recebimento: 25/10/2019)**

LAERCIO GOMES DA SILVA, GRUPO AFRO DENDÊ, Maceió/AL. **Justificativa:** não atendimento aos itens 8.9 e 8.13. **(Data de recebimento: 30/10/2019)**

MIRIAN ARAÚJO SOUZA MELO, ILE NIFE OMI OMO POSÚ BETÁ, Maceió/AL **Justificativa:** não atendimento ao item 8.9. **(Data de recebimento: 30/10/2019)**

MARA CAROLINA DE LIMA GALVÃO, COLETIVO AFROCAETÉ, Maceió/AL **Justificativa:** não atendimento ao item 8.9. **(Data de recebimento: 30/10/2019)**

EDUARDO BEZERRA NORMANDE, CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL SÃO BARTOLOMEU, Maceió/AL **Justificativa:** não atendimento ao item 8.9. **(Data de recebimento: 30/10/2019)**

VANDÉRSO MULATO DE ANDRADE, MOVIMENTO PRÓ-DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO MPDC, Maceió/AL **Justificativa:** não atendimento ao item 8.9. **(Data de recebimento: 30/10/2019)**

MARCOS VINICIUS DA GAMA SANTOS, PROJETO ALTERNATIVO DE APOIO A MENINOS E MENINAS DE RUA PROJETO ERÊ, Maceió/AL **Justificativa:** não atendimento ao item 8.9. **(Data de recebimento: 30/10/2019)**

NUCLEO DE CULTURA AFRO BRASILEIRA IYA OGUN TÊ, AFOXÉ ODÔ IYÁ, Maceió/AL, **Justificativa:** não atendimento ao item 8.9. **(Data de recebimento: 30/10/2019)**

Além disso, torna-se público o resultado inicial de Classificação:

RESULTADO INICIAL DE CLASSIFICAÇÃO

POSIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOME DA INICIATIVA CULTURAL	MUNICÍPIO E UF	NOTA OBTIDA NA AVALIAÇÃO
01	Marco Antônio De Campos	Patacuri – Cultura, Formação E Comunicação Afroameríndio: Grupo Oju Omim Omorewá	Maceió/AL	40,00

02	Elizabeth Siva do Nascimento	Mel Nascimento	Maceió/AL	40,00
03	José Wilson dos Santos	Orquestra de Tambores de Alagoas	Maceió/AL	39,66
04	José Cláudio da Silva	Banda Afro Afoxé	Maceió/AL	39,66
05	Clemente Soares da Silva	Grupo de Dança Afro primitiva brasileira Afojubá	Maceió/AL	39,33
06	Maria das Dores de Oliveira Cavalcante	Associação Ádapo da Comunidade Muquém de Remanescentes de Quilombolas de União dos Palmares, União dos Palmares/AL, Grupo Olóomi Ááyé	União dos Palmares/AL	37,00
07	José Artur Correia Alves	Grupo Jahlagoas	União dos Palmares/AL	37,00
08	Maria das Dores de Oliveira Cavalcante	Associação Ádapo da Comunidade Muquém de Remanescentes de Quilombolas de União dos Palmares, União dos Palmares/AL, Grupo Cultural Reggae Muquém	União dos Palmares/AL	32,66

Observe-se que a classificação levou em consideração os critérios de desempate previstos em Edital. Mais especificamente, foi resolvido a partir do critério de desempate previsto no item 11.10 do Edital.

Ao candidato será facultado pedido de reconsideração à Comissão de Seleção, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação do resultado no portal eletrônico da Fundação Cultural Palmares, www.palmares.gov.br, o qual será analisado e julgado pela Comissão de Seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, obrigatoriamente por meio de formulário (**Anexo 5**) disponibilizado no portal eletrônico www.palmares.gov.br.

O pedido de reconsideração deve estar devidamente assinado de próprio punho pelo candidato e deve ser encaminhado preferencialmente para o e-mail: dep@palmares.gov.br.

O pedido de reconsideração não fundamentado não será aceito.

O presidente da Comissão de Seleção analisará os pedidos de reconsideração e designará aqueles que farão o julgamento dos pedidos de reconsideração nos casos procedentes de reavaliação.

Caso a nota da iniciativa reavaliada seja inferior à nota inicial da etapa de seleção, será mantida a nota dada originalmente pela Comissão.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final das 05 (cinco) propostas selecionadas, será divulgado no Diário Oficial da União – DOU e no portal eletrônico da Fundação Cultural Palmares, www.palmares.gov.br.